CARRAPO 19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 069/2022

DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 205/2021, de 10 de novembro de 2021 e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40, caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005;

 Considerando o Memorando nº 064/2022/SMGA, datado de 25 de abril de 2022, que solicita revogação de Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 205/2021, de 10 de novembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 26 de abril de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº 3079 na data 27/04/22

Pág. 97 - 98

Ana Caroline Marques dos Reis Diretora do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 214/2019